

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 407/2018

Concede Adicional Insalubridade a servidora MARIA LEONI SOUZA AVELINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

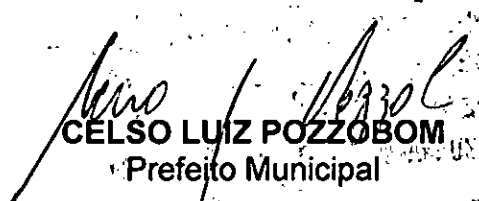
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora MARIA LEONI SOUZA AVELINO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.274.706-4-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 668.434.139-00, admitida em 02 de maio de 2005, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

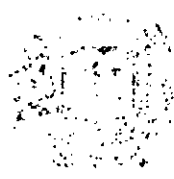
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
16/02/2018

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração



Revogado Conforme
Carta N.º 825.119
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.190
UMUARAMA 15 / 02 / 2018
Atel pomie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS